

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 034/2017

SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE PROMOVA PODE DE ÁRVORE.

Com suporte no art. 183, § 1.°, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente <u>INDICAÇÃO</u> se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, se possível, determine ao Departamento competente para que promova a poda de uma árvore – sito à Rua D.ª Ayda Baganha Ferreira, cruzamento com a Rua Vergílio José as Silva, eis que a falta de poda está prejudicando o trânsito no local.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 27 de março de 2017.

Francisco Yoshida Junion

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br

Protocolo N.º 1873 27/03/2017 10:47:15

DEBORA ALMASAN PIRES